



4369

TERMO DE APOSTILAMENTO – 01

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO CONTRATO Nº 01/2019, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 6.046/2018, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA, LINK DE INTERNET DEDICADO, CONFORME SMTI 003/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE UBATUBA.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO CONTRATO E ORIGEM DOS RECURSOS, do CONTRATO Nº 01/2019, firmado em 02 de janeiro de 2019, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, a inclusão de dotação orçamentária para Subseção GBMAR/SALVAMAR no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). A ser utilizado dos recursos previstos na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, devendo ser utilizado o reduzido nº 89, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	VALOR GLOBAL	REDUZIDO
SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 47.633,41	74
GBMAR	R\$ 8.400,00	89

Ubatuba, 21 de fevereiro de 2019.


DELICIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

